

1º Secretário

1082/25

PROTÓCOLO	PROJETO DE LEI	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>16 SET 2025</p> <p>Protocolo: 1167</p>	
-----------	----------------	--	--

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PL

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Semana Estadual voltada à prestação de assistência e acolhimento às pessoas que enfrentam transtornos psicológicos, sob a denominação de “Falar cura, ouvir ajuda”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana Estadual “Falar cura, ouvir ajuda”, que será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual “Falar cura, ouvir ajuda”:

I - Divulgar as diversas formas de transtornos psicológicos, como: depressão, síndrome do pânico, ansiedade, angústia e outros pensamentos intrusivos e as suas consequências para a saúde mental e emocional dos indivíduos, como a automutilação e os pensamentos de suicídio;

II - Promover meios para incentivar atividades educativas e de conscientização dos problemas relacionados aos transtornos psicológicos, por meio de encontros, palestras e distribuição de material informativo;

III - Fomentar ações para conscientização da população sobre o suicídio e a automutilação, bem como evitar o seu acontecimento e a efetiva superação das pessoas acometidas pelos pensamentos intrusivos;

IV - Esclarecer as consequências para a saúde mental e emocional decorrentes dos transtornos psicológicos, por meio de ações e palestras, em especial nas escolas da rede pública de ensino;

V - Prestar atendimento e orientação às pessoas que buscam o apoio psicológico e emocional, bem como o apoio das respectivas famílias afetadas;

VI - Criar eventos para debater os problemas sociais ligados aos pensamentos suicidas e à automutilação e medidas para o enfrentamento dos transtornos psicológicos e a valorização da vida.

Art. 3º Como atividades da Semana Estadual “Falar cura, ouvir ajuda” poderão ser realizadas, por entidades e associações, palestras, oficinas temáticas, mesas redondas, debates, atividades educativas, “shows”, peças teatrais, apresentações musicais, apresentações de dança e outras atividades



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PL			
pertinentes, em especial nas escolas da rede estadual de ensino, que permitirão o acesso, em suas unidades, para essas atividades.			
Parágrafo único. Na Semana Estadual “Falar cura, ouvir ajuda” poderão ser distribuídos materiais informativos como: cartilhas, panfletos e livros que tratem da prevenção ao suicídio e da automutilação.			
Art. 4º A Semana Estadual “Falar cura, ouvir ajuda” será organizada pelos órgãos públicos em parceria com entidades e associações atuantes no enfrentamento das doenças mentais, no apoio emocional e prevenção do suicídio e da automutilação.			
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2025.			
 Deputado EYDER BRASIL PL			

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68



PROTÓCOLO	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PL			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Lei visa promover a criação da Semana Estadual “Falar cura, ouvir ajuda”, a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro, como parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

O Brasil, enfrenta o aumento de transtornos psicológicos, como depressão, ansiedade e síndrome do pânico, que muitas vezes levam à automutilação e até ao suicídio. Segundo os dados registrados pela Organização Mundial da Saúde - OMS, mais de 700 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano no mundo, e no Brasil já são mais de 16 mil mortes anuais.

Entre jovens de 10 a 24 anos, o aumento foi ainda mais expressivo: 6% ao ano. Além disso, as notificações de tentativas de suicídio nessa faixa etária subiram 29% ao ano, evidenciando a vulnerabilidade desse público.

No Estado de Rondônia, a situação revela-se ainda mais preocupante. A taxa de suicídio atingiu 8,41 por 100 mil habitantes, superando a média nacional (7,45) e a média da Região Norte (6,97). Trata-se de um indicador que exige resposta específica e imediata de nossas políticas públicas estaduais.

Esses indicadores demonstram que a saúde mental da população rondoniense demanda resposta urgente, sobretudo porque o suicídio não é apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão social e cultural que exige abordagem integrada.

Diante desse quadro, é essencial fortalecer a conscientização, combater o preconceito e ampliar as ações de prevenção. A proposta busca mobilizar escolas, entidades e toda a sociedade, promovendo palestras, debates e atividades culturais que incentivem o acolhimento, a empatia e a valorização da vida.

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PL			
Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um passo concreto no cuidado com a saúde mental da população rondoniense.			
Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2025.			
 <p>Deputado EYDER BRASIL PL</p>			